



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 0460, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

"DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NO
DISTRITO DE CAMPO ALEGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **VICENTE QUITÉRIO DA SILVA**, a Praça Pública, localizada no Distrito de Campo Alegre.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 29 de outubro de 2018


José Célio Aristóteles
Prefeito